

**LEI Nº 43/2014**  
**De 06 de agosto de 2.014.**

Dispõe sobre "Abertura de Crédito Adicional Suplementar".

**JURANDIR BARBOSA DE MORAIS**, Prefeito do Município de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional de R\$-605.000,00 (seiscentos e cinco mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>02</b>		<b>PREFEITURA</b>		
<b>02.06.00</b>		<b>Serviços Estradas Rodagem Municipal</b>		
	26 782 0007 2024 0000	Manutenção Serviços Estradas Rodagem Municipal		
121	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	<b>80.000,00</b>
<b>02.07.02</b>		<b>Fundo Municipal Assistência Social</b>		
	08 244 0009 2028 0000	Manutenção Assistência Social Básica		
143	3.3.90.39.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	<b>35.000,00</b>
<b>02.08.00</b>		<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
	10 301 0010 2033 0000	Manutenção Fundo Municipal de Saúde		
178	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	R\$	<b>400.000,00</b>
180	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	R\$	<b>60.000,00</b>
	10 305 0010 2033 0000	Manutenção Fundo Municipal de Saúde		
204	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	R\$	<b><u>30.000,00</u></b>
		TOTAL.....	R\$	<b>605.000,00</b>

**ARTIGO 2º** - Para cobrir as despesas do artigo anterior será utilizado os recursos provenientes de:

	<b>ANULAÇÃO:</b>			
<b>02</b>		<b>PREFEITURA</b>		
<b>02.02.00</b>		<b>Administração</b>		
	04 122 0003 2009 0000	Manutenção Serviço Municipal de Informação		
036	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	<b>5.000,00</b>
	28 843 0000 0101 0000	Serviços da Dívida		
039	3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA P CONTRATO	R\$	<b>20.000,00</b>
<b>02.04.00</b>		<b>Urbanismo, Obras e Serviços Municipais</b>		
	11 334 0005 2012 0000	Manutenção Programa Combate ao Desempenho		

058	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
	15 451 0005 1001 0000		Obras, Recapeamento, Pavimentação e Calçamento		
060	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	32.000,00
	15 452 0005 1003 0000		Ampliação Rede de Energia Elétrica		
062	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	10.000,00
	15 452 0005 1020 0000		Obras de Infraestrutura		
367	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	162.000,00
	15 453 0005 2016 0000		Manutenção Transporte Coletivo Urbano		
079	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
080	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇ DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	R\$	5.000,00
081	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	2.000,00
	17 512 0005 1006 0000		Obras Infraestrutura e Rede de Água		
082	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	20.000,00
	17 512 0005 1008 0000		Ampliação e Remodelação de Reservatórios		
084	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	30.000,00
	17 512 0005 1017 0000		Aquisição de Máquina e Caminhão		
364	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	17.700,00
	17 512 0005 2017 0000		Manutenção Serviços de Limpeza Pública		
087	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$	3.000,00
	<b>02.05.02</b>		<b>Agricultura e Abastecimento</b>		
	20 601 0006 2022 0000		Manutenção Integração e Desenv. Agropecuário		
117	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	300,00
	<b>02.06.00</b>		<b>Serviços Estradas Rodagem Municipal</b>		
	26 782 0007 2023 0000		Participação Consorcio de Máquinas		
120	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	5.000,00
	26 782 0007 2024 0000		Manutenção Serviços Estradas Rodagem Municipal		
123	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	R\$	40.000,00
128	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	10.000,00
	<b>02.07</b>		<b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b>		
	<b>02.07.01</b>		<b>Fundo Municipal 3ª Idade</b>		
	08 241 0008 2027 0000		Manutenção Assistência Social Especial		
140	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	7.000,00
	<b>02.07.02</b>		<b>Fundo Municipal Assistência Social</b>		
	08 122 0009 2026 0000		Vencimentos Secretario Assistência Social		
141	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	30.000,00
142	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	10.000,00
	<b>02.08.00</b>		<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
	10 301 0010 2033 0000		Manutenção Fundo Municipal de Saúde		
188	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERV P DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	80.000,00
	<b>02.09.03</b>		<b>Ensino, Cultura, Esportes e Lazer</b>		
	12 361 0014 2056 0000		Distribuição Kits e Uniformes Escolares		
320	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERV P DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	15.000,00
	12 365 0014 2056 0000		Distribuição Kits e Uniformes Escolares		
329	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERV P DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	15.000,00
	27 812 0016 1015 0000		Construção, Ampliação, Remodelação Obras Esportes		
336	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	20.000,00
	27 813 0016 1016 0000		Construção, Ampl. Remod. Obras de Lazer		
346	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	20.000,00

<b>90.00.00</b>		<b>Reserva de Contingência</b>		
	99 999 0999 0999 0000	Reserva de Contingência		
352	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	<b><u>26.000,00</u></b>
		TOTAL.....	R\$	<b>605.000,00</b>

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 06 de agosto de 2014.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS  
 Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado na forma da lei.

Vanderlei Passarini  
 Sup. Rec. Humanos